

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2018

ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA CONSTANTE NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2017, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV.

Art. 1º - Fica alterada descrição do cargo de *MOTORISTA* contida no Anexo III da Lei Complementar municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal